



MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

10 de junho de 2021.

ESCLARECIMENTO 4 – PREGÃO 7/2021

Processo nº 23000.020150/2020-97

PERGUNTA 1

“Prezado, bom dia!

Sabe-se que qualquer cidadão/licitante poderá requerer esclarecimentos e/ou apresentar impugnação referente a procedimentos licitatórios. Solicitado pedido de esclarecimentos, é obrigatório que o pregoeiro apresente resposta em até 3 (três) dias úteis, conforme disposto no artigo 23, §1º do Decreto nº 10.024/2019, no artigo 164, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações) e artigo 40, inciso VII da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, questiona-se:

- (I) A prestação dos serviços terceirizados ora licitados já se encontram em execução ou serão iniciados com a nova contratação decorrente deste certame?
- (II) Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço. O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade.”

RESPOSTA 1

Os serviços estão sendo executados pela empresa REAL JG.

Atenciosamente,

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA

Pregoeira